# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 2
Outros atos administrativos ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Convocação ..... 3
***Conselhos Municipais*** ..... 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Meridiano**
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

**Câmara Municipal de Meridiano**
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

## PODER EXECUTIVO

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Lilian Cristina Fazan, RG. 24.***.***-X, Diretora de Escola em exercício na EMEI Dolores Maria Torrente, no uso de minhas atribuições legais e com fundamento no art. 30 da Lei Complementar nº 060, de 18 de janeiro de 2011, considerando o Decreto Nº 1624, de 23 de janeiro de 2013; considerando a Lei Complementar nº 245 de 18 de outubro de 2023; considerando a Lei Complementar nº 251 de 06 de dezembro de 2023; **CONVOCA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS** no dia 13/12/2023, na EMEI Dolores Maria Torrente, às 16h45min, sem prejuízo do andamento das atividades na Unidade Escolar, na seguinte conformidade:

**I –** Constituição de jornada com classes da Educação Infantil para os Professores de Educação Infantil titulares de cargo;

**II –** Ampliação de jornada com aulas de oficinas curriculares para os Professores de Educação Infantil titulares de cargo;

Meridiano, 11 de dezembro de 2023.

*Lilian Cristina Fazan*
Diretora de Escola

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Elaine Silva de Oliveira, RG. 45.***.***-1, Diretora de Escola em exercício na Emeif Aneice Garcia no uso de minhas atribuições legais e com fundamento no art. 30 da Lei Complementar nº 060, de 18 de janeiro de 2011, considerando o Decreto Nº 1624, de 23 de janeiro de 2013; considerando a Lei Complementar nº 245 de 18 de outubro de 2023; considerando a Lei Complementar nº 251 de 06 de dezembro de 2023; **CONVOCA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS** no dia 13/12/2023, na EMEF Professora Paula Zangrando às 17h45min, sem prejuízo do andamento das atividades na Unidade Escolar, na seguinte conformidade:

**I –** Constituição de jornada com classes da Educação Infantil para os Professores de Educação Infantil titulares de cargo;

**II –** Ampliação de jornada com aulas de oficinas curriculares para os Professores de Educação Infantil titulares de cargo;

Meridiano, 11 de dezembro de 2023.

*Elaine Silva de Oliveira*
Diretora de Escola

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Devair Inuzor Fanelli Júnior, RG. 53.***.***-9, Secretário Municipal da Educação em exercício, no uso de minhas atribuições legais e com fundamento no art. 30 da Lei Complementar nº 060, de 18 de janeiro de 2011, considerando o Decreto Nº 1624, de 23 de janeiro de 2013; considerando a Lei Complementar nº 245 de 18 de outubro de 2023; considerando a Lei Complementar nº 251 de 06 de dezembro de 2023; **CONVOCA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS.** O processo de atribuição a nível de Secretaria Municipal de Educação ocorrerá na EMEF Professora Paula Zangrando, sem prejuízo do andamento das atividades na Unidade Escolar, no dia 14/12/2023, na seguinte conformidade:

**I –** Constituição de jornada com classes para os Professores de Educação Física, titulares de cargo às 14h30;

**II –** Constituição de jornada com classes para os Professores de Arte titulares de cargo às 14h50;

**III –** Constituição de jornada com classes para os Professores de Inglês titulares de cargo às 15h10;

**IV –** Ampliação de jornada com aulas de oficinas curriculares de Língua Inglesa, Cultura do Movimento, Experiências do Corpo e Linguagens Artísticas para os Professores titulares de cargo;

Meridiano, 11 de dezembro de 2023.

*Devair Inuzor Fanelli Júnior*
Secretário Municipal da Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Elaine Silva de Oliveira, RG. 45.***.***-1, Diretora de Escola em exercício na Emeif Aneice Garcia no uso de minhas atribuições legais e com fundamento no art. 30 da Lei Complementar nº 060, de 18 de janeiro de 2011, considerando o Decreto Nº 1624, de 23 de janeiro de 2013; considerando a Lei Complementar nº 245 de 18 de outubro de 2023; considerando a Lei Complementar nº 251 de 06 de dezembro de 2023; **CONVOCA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS** no dia 15/12/2023, às 14h30min, na EMEF Professora Paula Zangrando para titulares de cargo e às 16h para professores declarados adidos, sem prejuízo do andamento das atividades na Unidade Escolar, na seguinte conformidade:

**I –** Constituição de jornada com classes para os Professores Ensino Fundamental titulares de cargo;

**II –** Constituição de jornada com classes para os Professores da Educação Infantil titulares de cargo;

**III –** Ampliação de jornada com aulas de oficinas curriculares para os Professores do Ensino Fundamental e Infantil titulares de cargo;

Meridiano, 11 de dezembro de 2023.

*Elaine Silva de Oliveira*
Diretora de Escola

.....

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**
**CONVOCAÇÃO**

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1. **Convoca** os candidatos abaixo descritos, do cargo deste certame, para apresentação de seus respectivos documentos pessoais no RH do Município de Meridiano.

**Dia: 12/12/2023 a 15/12/2023**

**Horário:** 8:30h as 11:00h e 13:15h as 16:45h

**Local:** Prefeitura Municipal de Meridiano

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 – Bairro Centro – CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
| 29 | SÔNIA MAGRE BONIFÁCIO | 283.***.***-86 | 1º |
| 128 | GABRIEL VORRUSSI CINTRA | 466.***.***-12 | 2º |
| 132 | CARLA ALINE MACHADO MENDONÇA | 380.***.***-02 | 3º |
| 30 | ALESSANDRA SANT ANA | 304.***.***-71 | 4º |
| 89 | ANA VITÓRIA GALERA RODRIGUES | 459.***.***-96 | 5º |
| 66 | APARECIDA ROSARIA DA SILVA | 121.***.***-61 | 6º |
| 90 | DIANDRA KETELIM DOURADO DE OLIVEIRA | 419.***.***-52 | 7º |
| 22 | SAMANTA CRISTINI POLICER | 462.***.***-77 | 8º |
| 26 | LARISSA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA | 458.***.***-92 | 9º |
| 36 | ROSICLER MARIA BROGIO NEVES | 278.***.***-54 | 10º |

Meridiano, 11 de dezembro de 2023.
Fabio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS PARA APRESENTAR**

**1 -** Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;

**2 -** Comprovante de Residência atualizado;

**3 –** Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;

**4 -** Título de Eleitor;

**5 -** Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

**6 -** Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;

**7 -** Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; * O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; * Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.

**8 -** CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores);

**9 -** Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos e carteira de vacinação;

**10 -** Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;

**11 -** Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx

**12 -** Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do

**13 -** Foto 3X4;

**14 -** Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;

**15 -** Declaração de Bens;

**16 -** Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho).

**17** - Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal.

**18 - Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 15/12/2023, dos documentos que lhe foram exigidos.**

**CONTA BANCÁRIA: BANCO: 237 – BANCO BRADESCO**

**AGÊNCIA: _____ –_____/_____. Nº C/C:_____**

.....

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.


Dispõe sobre divulgação oficial dos inscritos no processo de eleitoral da representação da sociedade civil no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2024 – 2026 edital nº 0001/2023 e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do município de Meridiano/SP, no uso da competência e atribuições que lhe é conferida conforme Lei Complementar Municipal nº 167 de 06 de agosto de 2019 e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre as entidades e organizações da assistência social;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 14 de 07 de fevereiro de 2015 no qual dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 23/2006, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 24/2006, que dispõe sobre representantes de usuários e de organizações de usuários da assistência social;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/SUAS 2006;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 109/2009, que define a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 16/2010 que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades de assistência social;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 17/2011 que ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS 2006 e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 27/2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 33/2011 que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.


**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 34/2011 que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** o Edital CMAS nº 0001/2023 e

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 010 de 21 de outubro de 2021 que abriu prazo para impugnação as candidaturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Após cumprimento do prazo de impugnação a candidaturas encerrado em 06 de dezembro de 2023, sem manifestação expressa, divulgar a listagem definitiva dos inscritos, para concorrer a representação da sociedade civil no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Meridiano/SP, conforme previsão no Edital CMAS nº 0001/2023.

| LISTAGEM DEFINITIVA DE INSCRITOS | |
|---|---|
| **Nome** | **Representante** |
| Natália Maria Cristina Vieira Rezende | Representante dos Usuários: Transferência de renda de qualquer esfera do governo – Bolsa Família. |
| Fernanda Alcará Neves | Representante dos Usuários: Transferência de renda de qualquer esfera do governo – Bolsa Família. |
| Jaqueline Urbano dos Santos | Representante dos Usuários: Transferência de renda de qualquer esfera do governo – Bolsa Família. |
| Ana Carolina Claro Rodrigues | Trabalhador do SUAS. |
| Dângela de Cássia Oliveira Soares | Trabalhador do SUAS |
| Luciane Maria Inocêncio Garcia | Trabalhador do SUAS. |

**Art. 2º -** O Processo de Escolha ocorrerá no dia 13 de dezembro de 203 em Assembléia de votação das 09h00 às 11h00, na sede do Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua João Savazi, 1572, centro na cidade de Meridiano/SP com os votantes inscritos previamente, conforme item 3.1 do edital CMAS nº 001/2023.

**Art. 3º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**REBECA MEIRA JARDIM**
**Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social**